

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, a requerimento verbal da pessoa interessada, que revendo e buscando na Serventia Extrajudicial de Altos – PI, a ficha 01, do livro de Registro Geral nº 2 **foi matriculado sob o nº M-15121/ CNM Nº 077883.2.0015121-67, o seguinte IMÓVEL**: Um lote de terreno nº **04: FRENTE**: 10,00m, limitando-se com a Rua XXI, **LADO DIREITO**: 20,00m, limitando-se com o lote 5, **LADO ESQUERDO**: 20,00m, limitando-se com o lote 3, **FUNDO**: 10,00m, limitando-se com o lote 6, **ÁREA**: 200,00m². **PERÍMETRO**: 60,00m, da **QUADRA “Q”**, integrante do **RESIDENCIAL PRIMAVERA III**, situado na Rua José Olindo, Bairro São Sebastião, Altos-PI. **REGISTRO ANTERIOR**: Livro 2-AV, fls. 134, sob nº R-1-11.301 **Adquirido por compra feita a Maria da Conceição Figueiredo de Sousa Coelho** e seu cônjuge **Jose Machado Coelho** nos termos da Escritura Pública de compra e venda de 27 de fevereiro de 2015, lavrada neste Cartório, no livro de notas nº 89, fls. 194/195 e R-6-11.301. **PROPRIETÁRIO(A)**: **RIBEIRO & LUSTOSA LTDA**, CNPJ nº 13.940.159/0001-38, com sede em Altos-PI, na Avenida Nossa Senhora de Fátima, nº 2506, Centro, NIRE 21 2 0074888 0, representada pelo sócio **MARCOS ANTONIO RIBEIRO FERNANDES**, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº 270.258.453-53 e RG nº 101268298-3-SSP/MA, residente e domiciliado na Rua São Pedro, nº 3274, apartamento 101, Bairro Ilhotas, Teresina-Piauí, conforme cláusula sétima da primeira alteração contratual registrada na junta comercial em 13/06/2012 sob nº 20120336952, protocolo 12/033695-2. A matrícula acima foi feita nos termos do requerimento da **RIBEIRO & LUSTOSA LTDA**, representada por seu sócio o Sr. Marcos Antonio Ribeiro Fernandes, acima qualificados, datado de 03 de outubro de 2016, com firma reconhecida neste Cartório. O referido é verdade e dou fé. Altos, 14 de novembro de 2016. a) Gonçalves Ferreira da Silva - Oficial Substituta do Registro de Imóveis.

Av-1-15.121- Nos termos do requerimento da **RIBEIRO & LUSTOSA LTDA**, CGC nº 13.940.159/0001-38, com sede em Altos-PI, na avenida Nossa Senhora de Fátima, nº 2506, Centro, neste ato representada pelo sócio **Marcos Antônio Ribeiro Fernandes**, brasileiro, casado sob comunhão parcial de bens, empresário, portador do CPF nº 270.258.453-53 e RG nº 101268298-3-SSP/MA, residente e domiciliado na Rua São Pedro, nº 3274, apartamento 101, Bairro Ilhotas, Teresina-Piauí, neste ato representado por sua procuradora, **VALDILENE DOS SANTOS SIQUEIRA**, brasileira, secretária, solteira, portadora dos documentos de identificação RG: 2.726.933 SSP-PI e inscrita no CPF/MF sob o número CPF: 039.838.173-94, residente e domiciliada na Rua XVIII, na Quadra “L”, casa 366, Residencial Primavera, Bairro São Sebastião, Altos-PI, datado de 18 de janeiro de 2021, com assinatura conferida neste Cartório, procuração lavrada no livro nº 39, fls. 042 e Certidão datada de 16/11/2020, emitida pela 2ª Serventia Extrajudicial de Tabelionato de Altos-PI, nesta data faço a averbação da **inscrição cadastral**, do referido lote, como sendo: **01.05.186.0040.01, nº 522**, conforme Declaração de cadastro, datada de 14 de janeiro de 2021, expedida pela Prefeitura Municipal de Altos, assinada por João Evangelista Campelo- Secretário Municipal de Finança, Portaria 002/2021. Averbação sem valor financeiro: R\$ 78,39 - FERMOJUPI: R\$ 15,68 - FMMP/PI: R\$ 1,96 - Selo: R\$ 0,26 Arquivamento de documentos: R\$ 10,07 - FERMOJUPI: R\$ 2,01 - FMMP/PI: R\$ 0,25 - Selo: R\$ 0,26 - TOTAL: R\$ 108,88 (PG: 2021.02.134/2). **SELO NORMAL**: ABN53100-HGC6 **SELO NORMAL**: ABN53101-ZK7H. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra. O referido é verdade e dou fé. Altos-PI, 05 de fevereiro de 2021. a) João Batista Nunes de Sousa - Oficial do Registro de Imóveis.

R-2-15.121 – O terreno acima matriculado foi adquirido por **VANDERLEI & SEPULVEDA LTDA**, CNPJ(MF) nº 13.769.056/0001-57, com endereço à Avenida Raimundo Martins, 591, Centro, Coivaras-PI, representado pela sócia, **MARILIA MARTINS VANDERLEI**, de nacionalidade brasileira, empresária, solteira, portador da CI/RG nº 2424293 SSP/PI e CPF/MF nº 030.127.143-75, residente e domiciliado na Quadra Parque Piauí, nº 120, Bairro Parque Piauí, Teresina-PI, conforme cláusula oitava do Aditivo nº 04 ao Contrato Social de Constituição da Sociedade Empresaria Limitada registrada na junta comercial em 01/08/2019 sob nº 20190237309, protocolo nº 190237309, conforme Escritura Pública de Compra e Venda de 25 de fevereiro de 2021, lavrada na 2ª Serventia Extrajudicial de Tabelionato de Altos, pela 2ª Tabeliã Pública Teresinha de Sousa Viana, no livro de notas nº 177, fls. 63 a 64. **TRANSMITENTE**: **RIBEIRO & LUSTOSA LTDA**, representada pelo sócio **MARCOS ANTONIO RIBEIRO FERNANDES**, acima qualificados. **VALOR DO TÍTULO**: R\$ 8.000,00 (oito mil reais). Registros - 9.000,00 a 11.999,99: R\$ 547,03 - FERMOJUPI: R\$ 109,41 - FMMP/PI: R\$ 13,68 - Selo: R\$ 0,26 Arquivamento de documentos: R\$ 10,07 - FERMOJUPI: R\$ 2,01 - FMMP/PI: R\$ 0,25 - Selo: R\$ 0,26- TOTAL: R\$ 682,97 (PG: 2021.04.164/2). **SELO NORMAL**: ABN54911-WBLN **SELO NORMAL**: ABN54912-UYDW. Consulte a

autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra. O referido é verdade e dou fé. Altos-PI, 12 de Abril de 2021. a) João Batista Nunes de Sousa - Oficial do Registro de Imóveis.

Av-3-15.121 - Nos termos do requerimento da **VANDERLEI & SEPULVEDA**, neste ato representada pela sua titular, **MARILIA MARTINS VANDERLEI**, acima qualificado, datado de 31 de Janeiro de 2022, com assinatura reconhecida na 2ª Serventia Extrajudicial de Tabelionato de Altos/PI, nesta data, faço a averbação da **Construção de uma casa residencial unifamiliar nº 522, com a área construída de 62,43m², com os seguintes compartimentos: 01 varanda, 01 sala, 01 cozinha, 01 banheiro social, 01 hall, 02 quartos e 01 área de serviço**, conforme planta e memorial descritivo assinados por Renan Ítalo Alves de Sousa - Engenheiro Civil – Registro: 22694, RNP: **191054119-2**, ART de Obra ou Serviços nº **1920210053113**, Habite-se nº **121**, datado de 10/11/2021, Alvará nº **117**, datado de 06/10/2021, Certidão de número nº **0858/2021**, datada de 06/10/2021, assinados por João Evangelista Campelo - Sec. Municipal de Finanças - Portaria 002/2021, expedidos pela Prefeitura Municipal de Altos e Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, Aferição nº **90.008.77561/73-002**, emitida em 27/01/2022, válida até 26/07/2022, custo da obra **R\$ 115.520,91**, conforme Memória de Cálculo da Aferição 90.008.77561/73-002 e documentos exigidos por Lei, arquivados neste Cartório. Averbação com valor financeiro - 100.000,01 A 200.000,00: R\$ 389,01 - FERMOJUPI: R\$ 77,80 - FMMP/PI: R\$ 9,73 - Selo: R\$ 0,26 Arquivamento de documentos: R\$ 10,88 - FERMOJUPI: R\$ 2,18 - FMMP/PI: R\$ 0,27 - Selo: R\$ 0,26- TOTAL: R\$ 490,39 (PG: 2022.02.61/2). SELO NORMAL: ACV06058-ZGOD SELO NORMAL: ACV06059-BIIG. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra. O referido é verdade e dou fé. Altos-PI, 22 de Fevereiro de 2022. a) Maria Clara Teixeira de Almeida Ferreira - Escrevente Autorizada.

Av-4-15.121 - Nos termos do requerimento da **VANDERLEI & SEPULVEDA LTDA**, CNPJ(MF) nº 13.769.056/0001-57, com endereço à Avenida Raimundo Martins, 591, Centro, Coivaras-PI, representado pela sócia, **MARILIA MARTINS VANDERLEI LUSTOSA**, de nacionalidade brasileira, empresária, casada, no regime de comunhão parcial de bens, portador da CI/RG nº 2424293 SSP/PI e CPF/MF nº 030.127.143-75, residente e domiciliado na Rua Manoel Domingues, nº 1990, bairro Marquês em Teresina-PI, de 26 de agosto de 2022, com firma conferida neste Cartório, nesta data faço a **averbação para constar a mudança do estado civil da representante da empresa**, acima mencionado, conforme documentos arquivados neste Cartório. Averbação sem valor financeiro: R\$ 84,70 - FERMOJUPI: R\$ 16,94 - FMMP/PI: R\$ 4,66 - Selo: R\$ 0,26 Arquivamento de documentos: R\$ 10,88 - FERMOJUPI: R\$ 2,18 - FMMP/PI: R\$ 0,60 - Selo: R\$ 0,26- TOTAL: R\$ 120,48 (PG: 2022.08.1437/2). SELO NORMAL: ADJ50316-WTOZ SELO NORMAL: ADJ50317-J56Q. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra. O referido é verdade e dou fé. Altos, 02/09/2022. a) Maria Clara Teixeira de Almeida Ferreira – Escrevente Autorizada.

R-5-15.121 - O imóvel acima matriculado foi(ram) adquirido(s) pelo(s) **COMPRADOR(ES) E DEVEDOR(ES) FIDUCIANTE(S), doravante denominado(s): DEVEDOR(ES): JOSINEIDE PEREIRA DOS SANTOS**, nacionalidade brasileira, nascido(a) em 10/12/1992, gerente administrativo, filho de: FRANCISCA DAS CHAGAS PEREIRA e JOSE GOMES DOS SANTOS, e-mail: JOSYSANTOS4953@GMAIL.COM portador(a) da Carteira de Identidade nº 3431789, expedida por SSP-PI em 16/03/2010 e do CPF: 064.699.083-73, solteiro, residente e domiciliado em R Candido Saraiva, 39, Centro em Alto Longa/PI, nos termos do **CONTRATO DE VENDA E COMPRA DE IMÓVEL, MÚTUO E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA – CARTA DE CRÉDITO INDIVIDUAL – CCFGTS – PROGRAMA CASA VERDE E AMARELA - nº 8.4444.2739556-0**, com caráter de escritura pública, na forma do § 5º do art. 61 da Lei 4.380/64, as partes adiante qualificadas contratam a presente operação de venda e compra de imóvel residencial, mútuo para obras com obrigações e alienação fiduciária em garantia no SFH, nas condições: **datado de 21 de julho de 2022**, em Altos-PI, pelo valor de **R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)**. **VENDEDORA: VANDERLEI & SEPULVEDA LTDA**, CNPJ(MF) nº 13.769.056/0001-57, com endereço à Avenida Raimundo Martins, 591, Centro, Coivaras-PI, representado pela sócia, **MARILIA MARTINS VANDERLEI LUSTOSA**, de nacionalidade brasileira, empresária, casada, no regime de comunhão parcial de bens, portador da CI/RG nº 2424293 SSP/PI e CPF/MF nº 030.127.143-75, residente e domiciliado na Rua Manoel Domingues, nº 1990, bairro Marquês em Teresina-PI **DECLARAÇÕES: Me foi dito pelo(a/s) outorgante(s) vendedor(a/s) por seu representante, representado(a) por sua procuradora e outorgado(a/s) comprador(a/s), que na forma estabelecida no art. 2º da lei Estadual nº 6.517 de 18/03/2014, declara(m) sob as penas da lei, que não houve intermediação de corretagem, seja de pessoa física ou jurídica na transação de venda e compra do(s) imóvel(is) acima descrito(s) e**

1ª Serventia Extrajudicial de Registro Geral de Altos/PI
Marcelo de Amorim Sales - Registrador
CNS 07.788-3

caracterizado(s). As partes apresentaram Relatórios de Indisponibilidades de bens, conforme provimento nº 39/2014 do CNJ, como prévia consulta à base de dados com resultados negativos em nome do(a/s) outorgantes e outorgado(a/s) acima qualificado(s), conforme os respectivos códigos HASH: 2231. ff6d. af22. 002d. a282. 0071. ce5f. 63a9. 9338. 2CCe e 4439. 3546. aaa6. a334. 9a12. 7822. ade5. 762c. 2aaf. A0bc, consultas estas feitas em 05/09/2021, pela Central Nacional de Indisponibilidade de bens. CERTIDÃO DE AVALIAÇÃO DO IMÓVEL, datada de 22/07/2022; CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS MUNICIPAIS E A DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO nº 914/2022 data da emissão 21/07/2022, validade: 19/10/2022; assinada por João Evangelista Campelo–Sec. Municipal de Finanças Portaria 002/2021; com impostos de transição bens inter - vivos - 2022, no valor de **R\$ 960,00** (novecentos e sessenta reais), efetuado o pagamento em 21/07/2022 via Caixa, convênio: PM de Altos/PI. CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E A DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO nº AA7E.5162.1396.3637, emitida em 21/06/2022, válida até 20/11/2022; QUANTO A DÍVIDA ATIVA DO ESTADO nº 210221761359000105, emitida em 15/06/2022, válida até 23/11/2022; NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS nº 33495873/2021, emitida 03/05/2022, validade: 29/10/2022, em nome da vendedora. Registros de Imóveis beneficiados por programas habitacionais - Registros e Contratos (PMCMV com Fonte de Recurso: FGTS e outros): R\$ 1.244,93 - FERMOJUPI: R\$ 248,99 - FMMP/PI: R\$ 68,47 - Selo: R\$ 0,26 Outras Receitas de qualquer Origem: R\$ 5,44 - FERMOJUPI: R\$ 1,09 - FMMP/PI: R\$ 0,30 - Selo: R\$ 0,26- TOTAL: R\$ 1.569,74 (PG: 2022.08.1439/2)SELO NORMAL: ADJ50383-KVUU SELO NORMAL: ADJ50384-CEHB. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra. O referido é verdade e dou fé. Altos, 05/09/2022. a) Maria Clara Teixeira de Almeida Ferreira – Escrevente Autorizada.

R-6-15.121- O imóvel acima fica alienado à **CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, Instituição financeira sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759/1969 alterado pelo decreto-lei 1.259/1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 04, lotes 3/4, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, neste ato representado por **CARLOS JOSE DE ALENCAR VIEIRA**, brasileiro, casado, nascido em 28/04/1967, economiário, portador da carteira de identidade nº 682.602, expedida por SSP/PI em 09/05/2019 e do CPF nº 278.121.113-34, residente e domiciliado na Rua Hugo Napoleão, 1864, Apto 102, Bairro Jóquei, Teresina/PI, conforme procuração lavrada às folhas 035 e 036, do livro 3474-P, em 19/04/2021, 2º ofício, de Teresina/PI e substabelecimento lavrado às folhas 001-002v e 003-004v, do livro 879, em 19/10/2021, no 2º Ofício de Notas e Registro de Imóveis - 3ª circunscrição de Teresina/PI, doravante denominada CAIXA. Agência responsável pelo contrato: 4727 ALTOS/PI. **CONDIÇÕES DO FINANCIAMENTO: MODALIDADE. Origem dos Recursos: FGTS, MODALIDADE: AQUISIÇÃO DE IMÓVEL NOVO. Sistema de Amortização: PRICE. Índice de Atualização do Saldo Devedor: TR. Enquadramento: SFH.** O valor destinado ao pagamento da venda e compra objeto deste contrato é de **R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)**, composto pela integralização dos valores abaixo: Financiamento Concedido pela CAIXA: **R\$ 96.000,00**. Recursos próprios/a aplicar na obra: **R\$ 4.283,00**. Desconto/subsídio concedido pelo FGTS/União: **R\$ 19.717,00**. Valor do Financiamento para Despesas Acessórias (Custas Cartorárias: Registro e ITBI: **não se aplica**. Valor total da Dívida (Financiamento) **R\$ 96.000,00**. Valor da garantia fiduciária e do imóvel para fins de venda em público leilão: **R\$ 120.300,00(cento e vinte mil, trezentos reais)**. Prazo total (meses): **360. Amortização: 360. Taxa de Juros %: Nominal (a.a.): Sem Desconto: 7.6600, Com Desconto: 4.7500, Com Redutor de 0,5%: Não se aplica, Taxa Contratada: 4.7500; Efetiva (a.a.): Sem Desconto: 7.9347, Com Desconto: 4.8547, Com Redutor de 0,5%: Não se aplica. Taxa Contratada: 4.8547; Nominal (a.m.): Sem Desconto: 0.6364, Com Desconto: 0.3950, Com Redutor de 0,5%: Não se aplica. Taxa Contratada: 0.3950; Efetiva (a.m.): Sem Desconto: 0.6383, Com Desconto: 0.3958, Com Redutor de 0,5%: Não se aplica. Taxa Contratada: 0.3958. Encargo Mensal Inicial (Parcela): Prestação (a+j): Taxa Contratada: **R\$ 500,78. Prêmios de Seguros MIP e DFI: Taxa Contratada: R\$ 19,00. Tarifa de Administração de Contrato Mensal-TA: R\$ 0,00. TOTAL: Taxa Contratada: R\$ 519,78.** Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 15/08/2022. Reajuste dos Encargos: De acordo com item 4. **Forma de Pagamento na Data da Contratação:** Débito em Conta corrente. **Encargos devidos pelo proponente no prazo contratado e pagos à vista pelo FGTS (Resolução Conselho Curador do FGTS 702/2012):** Tarifa de Administração: **R\$ 4.169,79. Diferencial na Taxa de Juros: R\$ 16.066,32. Data do Habite-se: 10/11/2021. COMPOSIÇÃO DE RENDA:** Nome do Devedor: **JOSINEIDE PEREIRA DOS SANTOS. RENDA (R\$): 1.800,00. % COMPOSIÇÃO DE RENDA PARA FINS DE INDENIZAÇÃO SECURITÁRIA: 100,00. Condições:** As cláusulas constantes no referido contrato, conforme Provimento nº 61/2009, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Piauí. Registros de Imóveis beneficiados por programas habitacionais - Registros e Contratos**

(PMCMV com Fonte de Recurso: FGTS e outros): R\$ 1.238,70 - FERMOJUPI: R\$ 247,74 - FMMP/PI: R\$ 68,13 - Selo: R\$ 0,26- TOTAL: R\$ 1.554,83 (PG: 2022.08.1439/3). SELO NORMAL: ADJ50385-J58B. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra. O referido é verdade e dou fé. Altos, 05/09/2022. a) Maria Clara Teixeira de Almeida Ferreira – Escrevente Autorizada.

Av-7-15.121 - Prenotação nº 38284, em 09/01/2025 – AVERBAÇÃO DE CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - Art. 26, § 7º da Lei nº 9.514/97. A requerimento da credora Fiduciante, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, com sede no setor bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, nos termos do requerimento Consolidação e Cancelamento da CCI, assinado eletronicamente pelo Sr. Milton Fontana - Gerente de Centralizadora CESAV - CN Suporte à Adimplência/FL, datado de 23/12/2024, em Florianópolis, conforme substabelecimento de procuração datada de 05/07/2024, instruído com prova de intimação do devedor por inadimplência, comprovante do decurso do prazo sem purgação do débito, e de pagamento do imposto de Transmissão - ITBI, registra-se a consolidação da propriedade do imóvel de que trata a presente matrícula a **CREatora** acima referida. Foi apresentado guia de quitação do ITBI, no valor total de R\$ 2.482,62, em uma (01) DAM nº 70045411-24, pago na Caixa Econômica Federal, arquivado nesta Serventia, valor da consolidação R\$ 124.130,80, base de cálculo para recolhimento do ITBI. Dou fé. Altos-PI, 09 de janeiro de 2025. Eu, Janaína Maria de Sousa Araújo, escrevente a digitei. a) Yagor Neres Rocha – Escrevente Autorizado. PROCESSO:17224. Emolumentos: R\$ 328,52; FERMOJUPI: R\$ 65,70; Selos: R\$ 0,52; MP: R\$ 26,28; Total: R\$ 421,02. O presente ato só terá validade com os Selos: **AHC75622 - HW82, AHC75623 - KT5W**. Consulte a autenticidade dos selos em www.tjpi.jus.br/portalextra. **Certifico não constar na presente matrícula registro de citação do(s) proprietário(s) em ações pessoais reipersecutórias relativas ao imóvel e nenhum registro de ônus, reais incidente, sobre o imóvel a que se refere.** Eu, Janaína Maria de Sousa Araújo, Escrevente a digitei. PROCESSO Nº 17224. Emolumentos: R\$ 55,54; FERMOJUPI: R\$ 11,11; Selos: R\$ 0,26; MP: R\$ 4,45; Total: R\$ 71,36 O presente ato só terá validade com o Selo: **AHC75627 - GK9P**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra. . *A presente certidão foi extraída sob a forma de documento eletrônico, mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada sua autoria e integridade.*

Altos/PI, 09 de Janeiro de 2025.

YAGOR NERES ROCHA

Escrevente Autorizado

Assinado Digitalmente, no Assinador ONR

Para validar o documento e suas assinaturas, acesse o link de validação constante na lateral deste documento.





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: R6KYJ-BW549-FZG46-CW3VM

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Yagor Neres Rocha (CPF ***.414.863-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/R6KYJ-BW549-FZG46-CW3VM>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>